



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **013** /DES, de 14 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 19.199/1973, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação rodoviária, as áreas de terreno, inclusive as benfeitorias nelas encontradas, situadas na BR-365, no trecho CANOEI - ROS (BR-040) - MONTES CLAROS, entre as estaca 0 = 22 + 8,70 - 2786 + 15,75 = 0 - 2859 + 4,15 = 0 - 3467 + 0,20 = 0 - 2385 + 12,93 = 0 - 2570, na extensão de 280,924km, conforme os desenhos PEET - 1/74 até PEET - 201/74 que foram aprovados pela Portaria nº 226, de 20 de novembro de 1973, do Diretor de Planejamento e ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

Thomaz J. Landau
MELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MPN/lms.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicação no
Boletim Administrativo n.º 40
de 28 / 02 / 74
<i>Deputado Agostinho de Jesus</i>
JOVENICIO PEDRONI - R. R. 1.579
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DDD